

3032/2012	28/12/2012	INSS - INSTITUTO NACIONAL	22.01.15.451.0017.1121.3449051000000.0206	1436/2012	100,18
Subtotal					100,18
Orgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
2957/2012	28/12/2012	MINISTÉRIO DA FAZENDA (RE	27.01.04.131.0001.2001.3339039000000.0100	13232/2012	1.223,12
Subtotal					1.223,12
Orgão: 28 SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.					
2948/2012	28/12/2012	INSS - INSTITUTO NACIONAL	28.01.04.122.0001.2001.3449051000000.0100	1436/2012	125,22
Subtotal					125,22
Orgão: 29 SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA					
2997/2012	28/12/2012	MINISTÉRIO DA FAZENDA (RE	29.10.14.422.0025.2140.3449051000000.0100	6604/2011	1.348,55
Subtotal					1.348,55
Total em 2012					76.581,62
Orgão: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
217/2011	05/04/2011	CIA ESTADUAL DE AGUAS E E	20.02.10.122.0035.2100.3339039150000.0202	012/2011	200,53
Subtotal					200,53
Total em 2011					200,53
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A ANULAR					1.822.108,51

ANEXO II
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2017 E EM ANTERIORES

Em R\$ 1,00					
ANEXO II RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2017 E EM ANTERIORES					
EMPENHO	DATA	CREDOR	DOTAÇÃO	PROCESSO ADM.	VALOR
Orgão: 14 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO					
65/2017	02/01/2017	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S	14.01.04.122.0001.2068.3339030000000.0206	02/2017	0,05
Subtotal					0,05
Orgão: 38 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A					
218/2017	24/08/2017	RED TECH EMPREENDIMENTOS	38.01.26.781.0068.1055.3339030000000.0236	4719/2017	11.880,00
247/2017	05/10/2017	CRITÉRIO AUDITORES E CONS	38.01.04.122.0068.2223.3339039000000.0206	9174/2017	783,33
Subtotal					12.663,33
Total em 2017					12.663,38
Orgão: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
17/2015	02/01/2015	CF CARE MATERIAL HOSPITA	20.02.10.301.0004.2157.3449052000000.0206	19510/2014	2.275,00
227/2015	13/02/2015	COMERCIAL DE EQUIP.MÉDICO	20.02.10.122.0013.2190.3339030000000.0202	11434/2014	1.058,00
228/2015	13/02/2015	COMERCIAL DE EQUIP.MÉDICO	20.02.10.122.0013.2190.3339030000000.0202	11434/2014	1.100,00
492/2015	30/07/2015	SOLCOMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO	20.02.10.301.0004.2166.3339030000000.0202	23884/2014	1.455,00
Subtotal					5.888,00
Total em 2015					5.888,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A ANULAR					18.551,38

DECRETO Nº 1227, de 11/10/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.804.403,22 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.804.403,22 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1541	20339	R\$ 2.359.403,22
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1541	20340	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1541	20341	R\$ 338.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1541	20342	R\$ 77.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.804.403,22

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10743	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 2.804.403,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1228, de 11/10/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.080.633,00 (DOZE MILHÕES, OITENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

